

ATO Nº 314/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 440/2024 PARA FORNECIMENTO DOS ITENS PREVISTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024 CP – CIRENOR.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado **A G KIENEN & CIA LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87, BAIRRO FRARON na cidade de PATO BRANCO/PR – CEP: 85.503-350, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65 neste ato representada pelo Sr(a). **ADEMIR GERALDO KIENEN**, sócio administrador da empresa, RG nº 101679012 e CPF nº 329.374.669-15, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO** – para desclassificar os itens abaixo descritos, visto que o referido não se enquadra no descritivo do Edital.

- **ITEM 267 - DIVALPROATO DE SODIO 250 MG – COMPRIMIDO**

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 452/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024 do CIRENOR, o novo valor do Fornecedor passa a ser de **R\$ 177.966,9750**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 03 de fevereiro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

A G KIENEN & CIA LTDA
ADEMIR GERALDO KIENEN

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48